

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES/ES**

**INDICAÇÃO Nº: 564/2023**

LINHARES -ES – 07 de outubro de 2023.

**ALYSSON F. G. REIS**, vereador com cátedra neste palácio legislativo, vem respeitosamente perante vossa Excelência, com fulcro no art. 125, II do Regimento Interno apresentar a seguinte **INDICAÇÃO**:

**PROVIDÊNCIAS NA UNIDADE DE SAÚDE DO BAIRRO RESIDENCIAL RIO DOCE**

**JUSTIFICATIVA**

Venho por meio desta comunicar, em caráter de extrema urgência, as condições precárias encontradas na Unidade de Saúde do Bairro Residencial Rio Doce em Linhares, no dia 06 de novembro. Tal vistoria foi realizada por nós a fim de identificar as deficiências e carências significativas no atendimento à comunidade local.

As deficiências observadas são alarmantes e comprometem gravemente a qualidade e eficácia dos serviços prestados aos cidadãos. Dentre os problemas identificados, destacam-se:

1. Falta de teste de gravidez, um recurso essencial na assistência pré-natal e no cuidado da saúde reprodutiva das mulheres.



2. Ausência de identificação clara do posto de saúde, dificultando a localização e acesso dos cidadãos aos serviços oferecidos.
3. Escassez de medicamentos, comprometendo a continuidade e a eficácia dos tratamentos prescritos pelos profissionais de saúde.
4. Carência de agentes de saúde, prejudicando ações preventivas e de acompanhamento das famílias da região.
5. Presença insuficiente de profissionais de enfermagem, ocorrendo apenas duas vezes por semana, o que é claramente inadequado para atender às demandas da população.
6. A farmácia da unidade, além de enfrentar escassez de medicamentos, não está operando conforme o horário estabelecido, privando os cidadãos do acesso essencial aos remédios.

Diante deste quadro preocupante, é imperativo que o Executivo Municipal, por meio da Secretaria de Saúde, tome ações imediatas para sanar essas deficiências e garantir um atendimento de saúde digno e eficaz para a população do Bairro Residencial Rio Doce.

Ressalta-se a urgência de medidas corretivas, tais como o abastecimento regular de medicamentos, a contratação de profissionais necessários e a regularização dos serviços prestados, incluindo o funcionamento adequado da farmácia no horário estipulado.

Portanto, solicito encarecidamente que sejam tomadas as devidas providências para solucionar essas questões o mais rápido possível, assegurando assim a saúde e o bem-estar dos cidadãos desta localidade.



Desta forma solicitamos que essa respeitável casa que **NOTIFIQUE** a **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE** para que haja **URGENTEMENTE** e tome as devidas providências.

Nestes termos,

solicito vosso deferimento, honorífico presidente.



# PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3200370037003700360030003A005000

Assinado eletronicamente por **Alysson Reis** em 07/11/2023 11:40

Checksum: **5DBA32E4687AC07A722D50782F1E374C802BDC5728D7363D9E6A9DECDB55C31E**



---

Autenticar documento em <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade> com o identificador 3200370037003700360030003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.